

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

Indicação: 008/2021 Data: 02/03/2021

Autor: Ver. Fábio Sperança (MDB)

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja verificada a possibilidade de colocação de tubulação para alargamento do acesso ao galpão de armazenamento de frutas da família Giacomini, localizado às margens da ERS 359, na Comunidade de São Brás.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que o acesso à propriedade da família Giacomini é bastante estreito, inexistindo tubulação que possa proporcionar o seu alargamento e/ou melhoramento.

É importante referir que no local há grande fluxo de entrada e saída de veículos pesados, face à comercialização de frutas e armazenamento de alimentos produzidos por vários produtores rurais de Cotiporã.

Desse modo, imprescindível que o Município promova a manutenção da entrada, principalmente em razão de que o local é fonte de recursos econômicos, o que acaba por gerar benefícios para a comunidade como um todo.

Desse modo, encaminho esta importante Indicação para a sua tramitação e aprovação desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 02 de março de 2021.

KARA MUNICIPAL DE VERENDORES
ENIDO EN 03/03/03/0000

VEREADOR

FABIO SPERANÇA – MDE